



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 372/2025/GM-MIDR

Brasília, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora  
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes  
70160-900 Brasília-DF

**Assunto: Requerimento de Informação n. 1121/2025 (SEI 5751075) - Prorrogação de prazo.**

Anexo: Ofício da 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/n. 142 (SEI 5814593).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício, acima referenciado, para solicitar a V. Exa. a **prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para resposta ao Requerimento de Informação n. 1121, de 2025 (5751075)**, de autoria do **Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)**, que "Requer informações a respeito das medidas adotadas nos municípios do Norte do país devido a cheia dos rios, em especial o município de Humaitá".
2. A referida solicitação é motivada pela necessidade de levantamento e consolidação dos dados exigíveis para atender ao requerido, ao mesmo tempo em que diversas equipes deste Ministério estão envolvidas com os procedimentos de atendimento à expressiva quantidade de ações inerentes às competências desta Pasta.
3. Certo de contar com a especial atenção de V. Exa., renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

**ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA**

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 17/06/2025, às 17:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5899428** e o código CRC **385AEA4D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Peticionamento Eletrônico no sítio do MIDR](#).



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 142

Brasília, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WALDEZ GÓES**  
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.095/2025	Deputado Fausto Santos Jr.
Requerimento de Informação nº 1.121/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.146/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 1.260/2025	Deputada Adriana Ventura e outros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/LMR



Documento assinado por:

07/05/2025 22:06 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-UJHY-OXOI-FSEA-AVTL



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 07/04/2025 16:10:13.397 - Mesa

RIC n.1121/2025

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Requer do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Waldez Góes, informações a respeito das medidas adotadas nos municípios do Norte do país devido a cheia dos rios, em especial o município de Humaitá.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Waldez Góes, informações a respeito das medidas adotadas nos municípios do Norte do país devido a cheia dos rios, em especial o município de Humaitá.

- 1) Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas pelo Governo Federal para prestar apoio ao município de Humaitá e à população afetada?
- 2) Existe previsão de liberação de recursos financeiros e logísticos para o atendimento humanitário, reconstrução de áreas atingidas e apoio à produção local?
- 3) Quais políticas públicas e programas federais estão em andamento ou em fase de planejamento para mitigar os efeitos recorrentes das cheias na região amazônica, especialmente no médio e alto Rio Madeira?
- 4) Há previsão de inclusão do município de Humaitá em ações estruturantes de defesa civil preventiva, como a construção de contenções, dragagens, habitações em áreas seguras e realocação de comunidades em zonas de risco?



\* C D 2 5 1 5 2 3 2 1 4 9 0 0 \*

## Justificativa

A cidade de Humaitá (AM) declarou estado de emergência por causa da cheia do Rio Madeira, um evento que se repete ano após ano, com impactos devastadores para milhares de famílias ribeirinhas, produtores locais e toda a estrutura urbana da região. E mais uma vez, o que se vê é improviso, silêncio e demora por parte do Governo Federal.

Não se trata de uma tragédia inesperada. Trata-se de uma tragédia anunciada e recorrente, que escancara a ausência de planejamento, de investimento e de respeito com a população da Amazônia. É inadmissível que, em pleno 2025, comunidades inteiras ainda dependam de promessas genéricas enquanto perdem casas, plantações, estradas, escolas e acesso a serviços básicos.

Onde está o plano nacional de prevenção de enchentes na Amazônia? Onde estão os recursos federais para estrutura resiliente? Cadê os programas de realocação, de habitação segura, de saneamento básico e de recuperação ambiental?

A resposta do Governo Federal não pode se resumir a notas técnicas e envio de cestas básicas. O povo de Humaitá — assim como tantos outros municípios às margens dos grandes rios — precisa de políticas estruturantes, não de paliativos. Precisa de respeito, não de indiferença burocrática.

O Rio Madeira transborda, mas a paciência da população também. É dever do Estado garantir segurança hídrica, planejamento territorial e resposta rápida a desastres.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 07 de abril de 2025.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**



\* C D 2 5 1 5 2 3 2 1 4 9 0 0 \*



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

DEPUTADO FEDERAL  
PL/AM

Apresentação: 07/04/2025 16:10:13.397 - Mesa

RIC n.1121/2025



\* C D 2 5 1 5 2 3 2 1 4 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251523214900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto